



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 04/2020/CGJME

Apresentação de menção elogiosa.

O Corregedor-Geral da JME, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º. Elogiar as Dra. Eliane Almeida Soares e Viviane de Freitas Pereira, Juízas de Direito do Juízo Militar da Auditoria de Santa Maria, em razão da proatividade, dedicação, zelo, eficiência e respeito ao interesse público apresentado para a implementação das audiências por videoconferências na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, que culminou com a realização da primeira sessão de julgamento realizada em quatro de junho de dois mil e vinte junto à Auditoria Militar da Santa Maria, prosseguindo-se com a realização de inúmeras audiências, dentre interrogatórios, sessões de julgamentos e inquirições de testemunhas.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja publicado e anotado nos assentamentos funcionais das eminentes magistradas.

Tribunal de Justiça Militar/RS em Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

Des. Militar Sergio Antonio Berni de Brum,
Corregedor-Geral da JME.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Bel. Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.807 de 13 de Agosto de 2020, como se confere [clikando aqui](#)